



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2022 do SINDIFAR/DF**

–Aos **20 dias do mês de outubro de 2022**, no horário das 13h30min (horário de Brasília), em convocação, por meio remoto na plataforma *google meet*, ocorreu a primeira reunião da Comissão Eleitoral composta para organizar e realizar as eleições 2022 do SINDIFAR/DF – Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília, para o triênio 2023/2025, com a presença de seus membros, senhores: Danilo Gonçalves Moreira Caser, CPF 807.767.521-20; Renato Soares Pires Melo, CPF 026.639.037-44 e; Winston Ferreira Cavalcante de Paula Junior, CPF n. 005.132.211-07. Iniciando a reunião, em primeiro ato, os presentes decidiram fazer a nomeação de um presidente, que ficará responsável pela representação administrativa e jurídica da Comissão Eleitoral e estará encarregado de fazer as convocações das reuniões, lavrar atas, assinar ofícios, dentre outras atribuições. Após conversações, por aclamação e de forma unânime, foi escolhido o senhor Renato Soares Pires Melo, como Presidente da Comissão Eleitoral que, com a palavra, agradeceu aos presentes, convidando, em seguida, o senhor Danilo Gonçalves Moreira Caser para secretariar os trabalhos desta reunião. Abertos os trabalhos, a Comissão recebeu do presidente do Sindicato, uma cópia do Estatuto Social do Sindicato. Em seguida, passou-se a discutir o calendário eleitoral, ficando estabelecido que a eleição irá ocorrer no dia **05 de novembro de 2022** (dois mil e vinte e dois), num sábado. Passou-se a discussão do teor do Edital de Convocação, com a observância do **artigo 43/44** do Estatuto social sindical, sendo, ao final, aprovado com o seguinte conteúdo: *“EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA – SINDIFAR/DF – Sede: SIG Quadra 4, lote 25, sala 222, Edifício Barão de Mauá, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP: 70610-440. CNPJ 00.531.178/0001-69. A Comissão Eleitoral do SINDIFAR/DF, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores filiados a entidade convocante, para participarem da eleição para escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e representantes junto à Federação, efetivos e suplentes, que irá ocorrer em **05 de novembro de 2022** (dois mil e vinte e dois), no horário das 09h00min às 17h00min (horário de Brasília), cuja votação ocorrerá por meio remoto, pela plataforma Zoom. Fica aberto prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas que queiram concorrer ao pleito, **cujo prazo se encerrará às 23h59min do dia 29 de outubro de 2022**. O requerimento de registro de chapa, acompanhado da documentação obrigatória, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail **contato.sindifardf@gmail.com**. O prazo para impugnação de candidatura será de 03 (três) dias, contados da data da ata de encerramento do prazo de registro de chapas. O novo mandato se iniciará com a posse dos eleitos, prevista para ocorrer dia **01 de janeiro de 2023** (dois mil e vinte e três) e **findará em 31 de dezembro de 2025** (dois mil e vinte e cinco), para um mandato de 03 (três) anos. O requerimento de registro de chapa, em 01 (uma) via, endereçado e enviado, exclusivamente, por e-mail para ao Presidente da Comissão Eleitoral, será assinado por qualquer dos candidatos e será*

DS  
RSPM

DS  
DEMC

DS

SIG Quadra 4, lote 25, sala 222 - Ed. Barão de Mauá.  
Zona Industrial . CEP 70610-440. Brasília/DF.  
Telefone (61) 99394-8375 - presidencia.sindifardf@gmail.com



39 *instruído com os seguintes documentos: a) ficha de qualificação fornecida pela Comissão*  
 40 *Eleitoral, preenchida e assinada por cada candidato; b) cópia simples da Carteira de*  
 41 *Trabalho e Previdência Social - CTPS onde conste a qualificação e foto do empregado, e*  
 42 *do contrato de trabalho com empregador, ou último contracheque no caso de servidores*  
 43 *públicos; c) declaração de quitação das mensalidades de cada candidato, emitidas pelo*  
 44 *sindicato dos farmacêuticos, solicitada para **contato.sindifardf@gmail.com**; d) cópia*  
 45 *simples da Cédula de Identidade emitida pelo CRF, de cada candidato; e) comprovante de*  
 46 *endereço de cada candidato; f) relação nominal dos candidatos e suas respectivas funções*  
 47 *(art. 29 do Estatuto Social), sendo 06 (seis) efetivos e 06 (seis) suplentes para a Diretoria*  
 48 *Executiva e 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal. O candidato*  
 49 *aposentado deverá comprovar 02 (dois) anos ininterruptos de exercício efetivo de função*  
 50 *na categoria profissional representada, imediatamente anteriores à data de concessão do*  
 51 *seu benefício. Será recusado pela Comissão Eleitoral, o protocolo do requerimento de*  
 52 *registro de chapa que na ocorrência de renúncia de candidatos, torne insuficiente o*  
 53 *preenchimento de todos os cargos e metade dos suplentes. Poderão votar e ser votado*  
 54 *apenas os trabalhadores que: Estiverem no gozo dos seus direitos conferidos pelo Estatuto;*  
 55 *Tiver mais 02 (dois) anos contínuos de exercício da profissão ou se descontínuos, o*  
 56 *interregno entre um emprego e outro, não ultrapassar de 60 (sessenta) dias; Tiver 06 (seis)*  
 57 *meses interruptos ou mais de inscrição no quadro social; e estiver quite com a mensalidade*  
 58 *até 05 (cinco) dias antes do pleito eleitoral, na forma do art. 40 do Estatuto Social.*  
 59 *Brasília/DF, 20 de outubro de 2022. Danilo Gonçalves Moreira Caser, CPF 807.767.521-20*  
 60 *– Winston Ferreira Cavalcante de Paula Junior, CPF n. 005.132.211-07 - Renato Soares*  
 61 *Pires Melo, CPF 026.639.037-44 – Comissão Eleitoral". Nada mais havendo, às 15h30min*  
 62 *foi encerrada a reunião. Eu, Danilo Gonçalves Moreira Caser, Secretário da Comissão*  
 63 *Eleitoral, lavro a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e demais membros*  
 64 *da Comissão Eleitoral presentes. Brasília/DF, 20 de outubro de 2022.*

DocuSigned by:

RENATO SOARES PIRES MELO

92971DDE022143

67 Renato Soares Pires Melo  
 68 Presidente da Comissão Eleitoral  
 69 CPF 026.639.037-44

DocuSigned by:

9C986E519DD2410...

71 Winston Ferreira Cavalcante de Paula Junior  
 72 Membro da Comissão Eleitoral  
 73 CPF 005.132.211-07

DocuSigned by:

DANILO GONÇALVES MOREIRA CASER

624986FAC18D491...

Daniilo Gonçalves Moreira Caser  
 Secretário da Comissão Eleitoral  
 CPF 807.767.521-20